



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACESSO À INFORMAÇÃO (RAI)

Considerando que a Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na redação atual, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos (LADA), estatui, no seu artigo 9.º, o dever de designação de um responsável pelo cumprimento das suas disposições, competindo-lhe, nomeadamente, organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculada a entidade, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização, bem como estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), determino:

A designação do trabalhador **João Manuel dos Santos Nunes**, integrado no Gabinete Jurídico pertencente à Divisão de Administração Organizacional (DAO), como **responsável pelo acesso à informação (RAI)**;

1. Que o presente Despacho seja divulgado junto dos serviços municipais, bem como publicitado no site do Município;
2. Que se proceda ao registo do responsável pelo acesso à informação no sítio da CADA disponibilizado para o efeito, bem como à divulgação do presente despacho no site.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos

Paços do Concelho, 27 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Caria